



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná

C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

CÂMARA MUNICIPAL  
Secretaria

## PROJETO DE LEI N° 020/2011

Protocolado sob nº 020/2011  
Em 11/04/2011

Súmula: Dispõe sobre a denominação de  
próprio público.

Junene

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como “ HAYDEE FERREIRA DE OLIVEIRA” a Escola de Santa Cruz, localizada na zona rural do Município de Carambeí.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de abril de 2.011.

Vereador JOÃO ESMAEL PENTEADO

Vereador PEDRO IVO BUENO

Vereador ALCINDO DE J. VALENGA

Vereador VANDERLEIT. A. RODRIGUES

Vereador ILSON HEGLER P. DE OLIVEIRA

Vereador INACIO POVAZ FILHO

Vereadora PATRICIA KREMER

Vereador BART JANSEN

Vereadora LOURDES J. M. FERREIRA

## ÚNICA VOTAÇÃO

12 / 04 / 2011

2º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 12/04/2011

*Patricia Kremer*  
Vereadora - 2ª Secretaria



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

## PROJETO DE LEI N° 020/2011

**Súmula: Dispõe sobre a denominação de próprio público.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como “PROFESSORA HAYDEE FERREIRA DE OLIVEIRA” a Escola de Santa Cruz, localizada na zona rural do Município de Carambeí.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 14 de abril de 2011.

  
JOÃO ESMAEL PENTEADO  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

1

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 020/2011

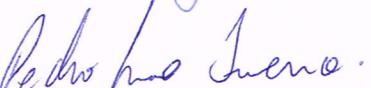
#### EMENDA ADITIVA

1 – Fica acrescido do Art. 1º do projeto de lei epigrafado:

"Art. 1º - Fica denominada como PROFESSORA HAYDEE FERREIRA DE OLIVEIRA a Escola de Santa Cruz, localizada na zona rural do Município de Carambeí".

SALA DAS COMISSÕES, em 11 de abril de 2.011.

  
**Vereador PATRICIA KREMER**  
Presidente

  
**Vereador PEDRO IVO BUENO**  
Membro

  
**Vereador INÁCIO PÓVAZ FILHO**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

1

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 020/2011

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO

Autor: PODER LEGISLATIVO

Os membros do PODER LEGISLATIVO desta Casa de Leis submete à apreciação desta Colenda Câmara, o Projeto de Lei epigrafado, que “*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PUBLICO*”, denominando “*HAYDEE FERREIRA DE OLIVEIRA A ESCOLA DE SANTA CRUZ, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ*”

Submete-se à apreciação desta Colenda Câmara, o Projeto de Lei epigrafado nº 020/2011.

Com estes fundamentos, a Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 020/2011, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 11 de abril de 2.011.

Vereador **PATRICIA KREMER**  
Presidente

Vereador **PEDRO IVO BUENO**  
Membro

Vereador **INÁCIO POVAZ FILHO**  
Membro